



Ofício nº 1262/2025/ADM

Paranatinga-MT, 10 de outubro de 2025

**À LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES**  
Presidente Biênio 2025/2026  
Câmara Municipal de Paranatinga

**Assunto:** Solicitação de indicação de representante para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.737/2019.

Prezada Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a indicação de representante da Câmara Municipal de Vereadores para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, conforme previsto no Art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.737, de 18 de março de 2019, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social através das Parcerias Público-Privadas – PPP do Município de Paranatinga/MT.

O referido Conselho Gestor, vinculado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, tem como atribuições essenciais a elaboração e aprovação de editais, contratos, aditamentos e prorrogações relacionados às parcerias, visando promover o desenvolvimento econômico e social do Município de forma eficiente, transparente e sustentável, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação federal e municipal.

A composição do Conselho, conforme o Art. 7º da Lei nº 1.737/2019, inclui os seguintes membros:

- I – Secretário Municipal de Finanças;
- II – Secretário Chefe de Gabinete;
- III – Secretário Municipal de Educação;
- IV - Secretário Municipal de Obras;
- V – Secretário Municipal de Administração;
- VI – Secretário Municipal de Transportes;
- VII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Diante da importância da participação do Poder Legislativo na gestão do Programa de PPP, solicitamos que a indicação do representante seja formalizada o mais breve possível, preferencialmente no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do

*net*



PREFEITURA DE

**PARANATINGA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE PARANATINGA**  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

recebimento deste Ofício, para que possamos proceder à instalação e ao funcionamento regular do Conselho Gestor.

Agradecemos pela atenção e pela colaboração da Câmara Municipal de Vereadores, reafirmando nosso compromisso com o diálogo interinstitucional em prol do interesse público.

Atenciosamente,



**MARCELOS FERNANDES**

Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria Nº 010/2025